



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 1995 - QUARTA-FEIRA

1.573

DECRETOS
TERMO

01
04

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2597, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

"Dispõe sobre apoio à Segunda Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a vacinação em massa é um dos meios para prevenir doenças e reduzir os índices de morbidez e mortalidade, e

considerando, finalmente, que, para o êxito da Segunda Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação, dadas as elevadas finalidades de que a mesma se reveste, deverão ser utilizados os recursos para tanto indispensáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 20 e 21 de outubro de 1995, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atuarão supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, em ação conjunta com a Comissão de Coordenação e Execução da Campanha de Multivacinação em massa, a realizar-se no dia 21 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto neste decreto, os órgãos municipais deverão colocar à disposição da Campanha a que alude o artigo anterior pessoal e meios de transporte, visando a mobilização, divulgação e execução da referida Campanha, bem como a distribuição e o recolhimento de vacinas.

Parágrafo único - À Secretaria Municipal de Saúde caberá cientificar os titulares dos órgãos municipais sobre qualquer procedimento que contrarie as disposições deste artigo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dia do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1781

DECRETO Nº 2608, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, REGINA APARECIDA MAGNABOSCO DE SOUSA da função de Confiança de Assessora de Comunicação, símbolo CC-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, a partir de 17 de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 07-1782

DECRETO Nº 2609, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, LAURA CRISTINA DE ANICÉ-SIO do cargo de Assessor Nível-5, e nomear MARCIA MARIA DE SOUZA LINO para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Governo Municipal, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1783

DECRETO Nº 2610, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, ERMENEGILDO PARDO DE ALMEIDA do cargo em Comissão de Coordenador-1 e nomear GILDON CARLOS SERPA para exercer o mesmo cargo, atribuindo-lhe remuneração, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1784

DECRETO Nº 2611, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, MARGARETH GUIMARÃES NÁPOLI do cargo de Assessor Nível 1, lotada na Secretaria do Governo Municipal, e nomear ANTÔNIA LÚCIA DE ARAÚJO LEANDRO para exercer o mesmo cargo, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1785

DECRETO Nº 2612, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, RICARDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1786

DECRETO Nº 2613, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ODETE WADH GHANNAN, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1787

DECRETO Nº 2614, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, da Fundação Museu de Ornitologia, da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02 de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1788

DECRETO Nº 2615, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO para a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, da Fundação Museu de Ornitologia, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02 de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1789

DECRETO Nº 2616, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA DE FÁTIMA SILVA, da função de confiança de Supervisora de Fiscalização, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-1790

DECRETO Nº 2617, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ROMILDO OSCAR TEIXEIRA, para exercer a função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1791

DECRETO Nº 2618, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Ofício nº 283/95-GAB, de 06 de outubro de 1995, do Parque Mutirama de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 2.265, de 1º de setembro de 1995, o servidor AGNALDO OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior fica dispensado do cargo em Comissão de Coordenador-3, símbolo CC-3, do Parque Mutirama de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1792

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.532, DE 21/08/1993

Prefeito Municipal de Goiânia

DARCI ACCORSI

Secretário do Governo Municipal

VALDIR BARBOSA

Editora do Diário Oficial

EDMA SOUZA RODRIGUES

Tiragem: 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

DECRETO Nº 2619, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação de TEREZINHA DE JESUS SILVA SOARES, nomeada através de Decreto nº 293/93, de 25 de janeiro de 1993, do Parque Zoológico de Goiânia para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1793

DECRETO Nº 2620, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação de MARIA DE LURDES BELO DA SILVA, nomeada através de Decreto nº 972/95, de 29 de março de 1995, do Parque Zoológico de Goiânia para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1794

DECRETO Nº 2621, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a retribuição pecuniária de MARIA GLÓRIA SILVA BARRETO, nomeada através do Decreto nº 1.903/95, de 11 de julho de 1995, de remuneração, símbolo CC-3, para remuneração, símbolo CC-2, a partir de 1º de outubro de 1995, bem como de CÉLIA MARIA TOBIAS, nomeada através do Decreto nº 1.744, de 22 de junho de 1995, de remuneração símbolo CC-2, para remuneração, símbolo CC-3.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1795

DECRETO Nº 2.622, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 874.220-1/95, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.618, de 19 de junho de 1995, que incluiu LEILA DE MOURA FERNANDES no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.530/95, na parte relativa à data, para considerar a referida inclusão como sendo a partir de 10 de julho de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretaria do Governo Municipal
CÓD. 06-1796

DECRETO Nº 2623, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a lotação de BRUNO BONFÁ BORBA SILVA, nomeada através de Decreto nº 2.417/95, de 15 de setembro de 1995, da Auditoria Geral do Município para a Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1797

DECRETO Nº 2.624, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA ALVES DE BARROS SILVA, Coordenadora de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à cidade de Santos-SP, nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de outubro de 1995 e 1º de novembro de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe 06 (seis) diárias no valor total de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1798

DECRETO Nº 2.625, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, letra "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.378,35 (Um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Quinquênios (05): R\$ 689,18 (seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) e Estabilidade Econômica: R\$ 205,09 (duzentos e cinco reais e nove centavos), nos termos do Processo nº 871.008-2/95.

Art. 2º - Foi cumprida pela servidora uma carga horária semanal de 60 horas/aulas, na função de Diretora de Escola.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1799

DECRETO Nº 2.626, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 644.429-6/93, RESOLVE retificar o Decreto nº 2.026, de 17 de setembro de 1993, que aposentou JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, nas partes relativas ao cargo e proventos do referido servidor, para considerar a referida aposentadoria como sendo no cargo de Analista em Saúde III, Padrão "A", e com proventos compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: CR\$ 20.115.695,00 (vinte milhões, cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros reais), Adicional de Incentivo à Profissionalização: CR\$ 2.413.883,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros reais) e Quinquênios: (02) CR\$ 4.023.139,00 (quatro milhões, vinte e três mil, cento e trinta e nove cruzeiros reais), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA

NIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1800

DECRETO Nº 2.627, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 900.144-1/95, de interesse de LUIZ JOSÉ PARENTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta dos lotes 7 e 8, da quadra 46, situados à Rua J-17, Setor Jaó, nesta Capital, que passam a constituir no lote 7/8, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 7/8 - ÁREA - 817,90m²
Frente para a Rua J-17 - 24,00m
Fundo, dividindo com os lotes 12 e 13 - 28,38m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 09 - 26,52m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06 - 41,64m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1801

DECRETO Nº 2.628, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 887.480-8/95, de interesse de EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento e a planta do lote 13 e área anexa ao mesmo, da quadra 123, situados à Rua T-37, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir no lote 13, com

as seguintes características e confrontações:

LOTE - 13 - ÁREA - 900,00m²
Frente para a Rua T-37 - 15,00m
Fundo, dividindo com o lote 05 - 15,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 12 - 60,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo c/ o lote 14 e c/ quem é de direito - 60,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1802

TERMO

PREFEITURA DE GOIÂNIA TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e prestação de serviços de transporte nº 021/95 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e WELINGTON ANTUNES DE FRANÇA.

1. PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105, Centro, nesta Capital, CGC (MF) 01.612.092/0001-23, representado nos termos da Lei Orgânica, art. 115, XIII, pelo seu Prefeito DARCI ACCORSI, assistido pelo Procurador Geral, Dr. RONALDO DE MORAES JARDIM, a seguir denominado apenas MUNICÍPIO, e WELINGTON ANTUNES DE FRANÇA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF(MF) nº 179.461-34 e da Carteira de Identidade CRC-GO nº 9015, doravante designado LOCA-

DOR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e prestação de serviços de transporte nº 021/95 conforme cláusulas seguintes:

1.2 LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no Gabinete do Procurador Geral do Município, à Rua 94 nº 812, Setor Sul, aos dias do mês de de 1995.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

2.2 PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato original, contando-se a partir da expedição da última Ordem de Serviço Diária-OSD, dentro da vigência do contrato inicial nº 021/95, conforme Despacho nº 362/95, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goiânia.

2.3 O presente Termo Aditivo somente surtirá efeito após o seu registro no Tribunal de Contas dos Municípios, não sobrevivendo qualquer responsabilidade se essa Corte negar-lhe o registro. A primeira Ordem de Serviço Diária - OSD só será expedida após o registro supra referido.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes assinam este instrumento, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo listadas.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO em Goiânia, aos dias do mês de de 1995.

Pelo MUNICÍPIO:

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
RONALDO DE MORAES JARDIM
Procurador-Geral

Pelo LOCADOR:

WELINGTON ANTUNES DE FRANÇA
Proprietário

Testemunhas:

1ª Ilegível
2ª Ilegível

CÓD. 10-0076

ASSINE O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO